

Portaria de Concessão de Diária nº 227/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor Francisco Siqueira de Brito, ocupante do cargo de Secretário de Pesca, portador do CPF: xxx.xxx.414-34, para no dia 10 de novembro de 2025, se deslocar ao Auditório do SEBRAE, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade possibilitar a participação do 1º Workshop da Pesca Amadora e Esportiva do Rio Grande do Norte. A saída está programada às 06hrs do dia 10 de novembro de 2025, com retorno previsto para as 18hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá